

=====

BALANCO FINANCEIRO DE OUTUBRO/19 (MODELO LEI 4.320)

=====

T I T U L O S	VALOR	VALOR
RECEITA ORCAMENTARIA =====		
TOTAL DA RECEITA ORCAMENTARIA		0,00
RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA =====		
INSS	3.149,77	
I R R F	444,92	
REPASSES RECEBIDOS DA PREFEITURA	65.644,50	
APLICACAO FINANCEIRA	324,77	
TARIFA BANCARIA	10,45	
TOTAL DA RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA		69.574,41
TOTAL GERAL DA RECEITA		69.574,41
SALDO ANTERIOR =====		
BANCO DO BRASIL CT 5792-4	166.324,24	
* SALDO TOTAL: CAIXA E BANCOS		166.324,24
T O T A L		235.898,65
DESPESA ORCAMENTARIA =====		
LEGISLATIVA	70.470,14	
TOTAL DA DESPESA ORCAMENTARIA		70.470,14
DESPESA EXTRA-ORCAMENTARIA =====		
INSS	3.205,80	
I R R F	450,16	
TARIFA BANCARIA	10,45	
TOTAL DA DESPESA EXTRA-ORCAMENTARIA		3.666,41
TOTAL GERAL DA DESPESA		74.136,55
SALDO PARA O PERIODO SEGUINTE =====		
BANCO DO BRASIL CT 5792-4	161.762,10	
* SALDO TOTAL: CAIXA E BANCOS		161.762,10
T O T A L		235.898,65

WANDERLEY TAVARES DE MIRA
PRESIDENTE DA CAMARA

JOSE NATAL BUENO
CONTADOR CRC/MG 088951/O-5